

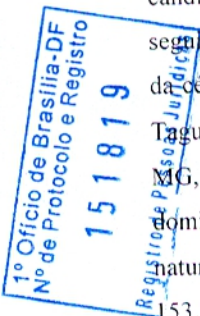
**ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PROVISÓRIA
DA ACADEMIA EVANGÉLICA DE LETRAS DO DISTRITO FEDERAL - AELDF**



Às 19h (dezenove horas) do dia 30 (trinta) de novembro de 2018, reuniram-se no Salão do Terraço do Bristol Hotel, sito no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 04, Bloco "F", Brasília, Distrito Federal, as pessoas identificadas na lista de presença, em anexo à presente Ata, com o objetivo de fundarem a Academia Evangélica de Letras do Distrito Federal. Foi escolhido para presidir a reunião o Senhor Rubens Tavares e Sousa que, após leitura do texto bíblico de Isaías 50.4, conduzida pelo pastor Marcos Alexandre dos Reis Guimarães Faria, e oração proferida pelo pastor e escritor Jilton Moraes de Castro, declarou aberta a Assembleia. Fez, em seguida, uma breve apresentação dos presentes, agradecendo-lhes. Convidou o pastor e escritor Peniel Pacheco para secretariar a reunião e lavrar a presente Ata. O senhor Presidente passou a palavra à professora Cilsa Tavares da Silva, em reconhecimento à sua iniciativa de articular, junto aos demais interessados e colaboradores, a criação da aludida Academia, a qual fez uma brilhante exposição sobre suas motivações ao propor tal iniciativa. Em sequência, o Presidente apresentou a seguinte pauta para ser apreciada: 1) Criação e nome da Instituição; 2) Discussão e aprovação do estatuto; 3) Endereço da sede; 4) Eleição da Diretoria; 5) Indicação e aprovação dos primeiros 12 (doze) Patronos da Academia e 6) Definição do valor da contribuição mensal dos associados. Após debates, foi sugerida e aprovada a criação de uma instituição, sem fins lucrativos, voltada para congregar escritores evangélicos no âmbito do Distrito Federal, com a denominação de Academia Evangélica de Letras do Distrito Federal, sigla AELDF. Em seguida o presidente abriu a discussão sobre o estatuto, apresentando seus pontos relevantes e esclarecendo que cópias da minuta foram disponibilizadas às pessoas que manifestaram intenção de colaborar com a criação da Academia. Após os necessários esclarecimentos, o Presidente oportunizou a palavra aos interessados para apresentação de eventuais emendas visando ao aperfeiçoamento do texto em debate. O escritor Peniel Pacheco levantou questão de ordem, para que fosse votada a íntegra do projeto de estatuto, ficando para momento imediato a oportunidade de apresentação de emendas, para serem discutidas e votadas. A questão de ordem foi acolhida pelos presentes. Submetido a votos, foi aprovado o texto geral apresentado pela Comissão Provisória. Em seguida, o escritor e pastor Jeziel Buarque de Gusmão fez uma proposta para que a abrangência da Academia se estendesse a todo o entorno do Distrito Federal, proposta que também foi aprovada. Ato contínuo, fez uso da palavra o Dr. Mário-Zam Belmiro Rosa, para expor suas emendas apresentadas por escrito no início dos trabalhos. Discutidas e votadas, foram aprovadas as emendas a seguir descritas. 1ª) Acrescentou-se ao inciso I do artigo, que trata dos requisitos para ser membro, as seguintes palavras a serem agregadas ao final: "ou de seus órgãos hierarquicamente superiores". 2ª) No artigo 8º, foi acrescentado um parágrafo, transformando o único em 1º e o § 2º com a seguinte redação: "Os membros fundadores não acadêmicos poderão ser eleitos para integrar os Conselhos Consultivo ou Fiscal". 3ª) Foi criado o Conselho Consultivo e sua respectiva competência, com a seguinte redação: "O Conselho Consultivo será composto de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, vedada a reeleição de seu presidente. O Conselho Consultivo escolherá o presidente e o secretário dentre seus membros. Compete ao Conselho Consultivo: I – Conferir e avaliar o requerimento e a documentação apresentada por escritor com pretensão de ser admitido como membro acadêmico da AELDF, podendo, antes de emitir parecer conclusivo, determinar a juntada de novos documentos e, de ofício, solicitar informações a entidades religiosas, civis e políticas a respeito do candidato. II – Aprovar seu regimento interno. III – Apoiar a Assembleia Geral e a Diretoria Executiva, realizando as atividades solicitadas dentro de sua competência. IV – Recomendar aos órgãos da AELDF providências úteis à consecução de seus objetivos". 4ª) Da decisão da Diretoria Executiva, cabe recurso para a assembleia geral. 5ª) Eleva para 15 o número dos primeiros acadêmicos a serem empossados. 6ª) O presidente terá voto de quantidade e qualidade (desempate). Foi rejeitada, por maioria, a proposta de criação do cargo na Diretoria de Secretário-Geral Adjunto. Concluída a etapa de discussão e votação das propostas de alteração do texto, o Presidente exibiu a redação que resultara do debate, que foi levada à votação e aprovada por unanimidade pelos presentes, constituindo-se, dessa forma, no Estatuto da AELDF. Em atenção ao terceiro item da pauta, o Presidente solicitou a aprovação dos presentes quanto à localização da sede da Academia Evangélica de

Gabriel Claves de Castro
OAB/DF nº 41.423

Letras do Distrito Federal, AELDF, que funcionará na QNQ 19, Lote 33, 1º andar, Taguatinga-DF, tendo sido aprovado unanimemente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente convidou o escritor e pastor Albérico Camelo de Mendonça para fazer uso da palavra, a quem coube esclarecer que, segundo o Estatuto, já aprovado pela Assembleia, o mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos, entretanto, de acordo com o *caput* do artigo 36, das Disposições Transitórias, a primeira Diretoria terá mandato provisório de até 6 meses, período em que deverá eleger e empossar os 15 (quinze) primeiros acadêmicos titulares, pois somente estes gozam da prerrogativa estatutária de votarem e serem votados para a composição dos cargos eletivos da Diretoria Executiva, quando, então, se dará a formação da Diretoria que completará o mandato de dois anos. Ao final de sua fala, o Senhor Albérico esclareceu que, embora tenha sido elaborada uma chapa mediante a análise e consulta prévia aos possíveis candidatos, nada impedia que fossem indicados outros nomes, entre os membros fundadores, e sugeriu para presidir a eleição o Reverendo Walter Silva da Mata que, assumindo os trabalhos, apresentou os nomes constantes da chapa e abriu a oportunidade para que se apresentassem ou fossem indicados outros candidatos. Recebidas as indicações, os nomes apresentados foram levados à votação, sendo eleita, por unanimidade, a seguinte Diretoria: I – Presidente: Doutor Rubens Tavares e Sousa, natural de São Paulo – SP, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 211.928 SSP-DF, do CPF nº 070.578.731-15, residente e domiciliado na QNA 19, lote 33, Taguatinga-DF; II – Vice-Presidente: Albérico Camelo de Mendonça, brasileiro, natural de Monte Alegre de Minas – MG, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 326.311, SSP-GO e do CPF nº 083.251.541-87, residente e domiciliado na Quadra 201, lotes 4/11, bloco A, ap. 1503, Águas Claras-DF; III – Secretário-Geral: Peniel Pacheco, natural de Uberaba – MG, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 526.106, SSP-DF, e do CPF nº 53.221.491-04, residente e domiciliado no SMPW Q. 20, conjunto 1, lote 5, casa D, Park Way, Brasília-DF; IV – Diretor Financeiro: Valdir Alves de Oliveira, brasileiro, natural de Uberaba-MG, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 327.262-SSP-DF, do CPF nº 097.537.451-68, residente e domiciliado na QC 05, lote 03, ap. 102, Centro, Taguatinga-DF; V – Diretor de Documentação e Publicações: Josué de Sousa Mendes, brasileiro, natural de Pimenteiras-PI, divorciado, professor, portador da cédula de identidade nº 764.063, do CPF nº 308.487.761-00, residente e domiciliado no CA 8, lote 3, ap. 125, Lago Norte, Brasília-DF; VI – Diretora de Comunicação e Relações Públicas: Cilsa Tavares da Silva, brasileira, natural de Canto do Buriti-PI, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº 390.920-SSP-DF, do CPF nº 119.060.221-00, residente e domiciliada na SQS 410, bloco F, ap. 106 – Asa Sul, Brasília-DF. Titulares do Conselho Fiscal: a) Gedalias Neves da Costa, brasileiro, natural de Mutum-MG, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 009404, do CPF nº 038.811.131-34, residente e domiciliado na QN 07, conjunto 12, casa 13, Riacho Fundo, Brasília-DF; b) Euler de Oliveira Alves de Souza, natural de Piracanjuba-GO, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 349.648-SSP-DF, do CPF nº 067.358.191-87, residente e domiciliado no SHCGN 706, bloco K, ap. 304, Asa Norte, Brasília-DF e c) José Orcélio de Almeida Amâncio, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 282.794 MB/RJ e do CPF nº 059.012.003-49, residente e domiciliado no SHIGS 707, bloco K, casa 47, Brasília-DF. Suplentes do Conselho Fiscal: a) Eliezer da Silva Guedes, brasileiro, natural de Belém-PA, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 442.058, MB e do CPF nº 862.577.657-49, residente e domiciliado na Rua 22 norte, lote 04, ap. 101, Águas Claras-DF; b) Raquel Andrade Ferreira Tushiyah, brasileira, natural do Rio de Janeiro-RJ, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº 293.151-SSP-DF do CPF nº 225.127.641-68, residente e domiciliada na QC 08, Rua 1, casa 37, Jardim Mangueiral, Brasília-DF e c) Creusa de Castro Camelier, brasileira, natural de Canto do Buriti – PI, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 101.923-SSSP-DF, do CPF nº 076.049.801-63, residente e domiciliada no SHIS – QI 26, conjunto 15, casa 13, Lago Sul, Brasília-DF. Titulares do Conselho Consultivo: a) Mário-Zam Belmiro Rosa, brasileiro, natural de Douradoquara-MG, solteiro, magistrado, portador da cédula de identidade nº 548.643-SSP-GO, do CPF nº 117.300.051-87, residente e domiciliado na SQS 216, bloco K, ap. 406, Asa Sul, Brasília-DF; b) Judson Rodrigues Santos, brasileiro, natural de Adamantina-SP, divorciado, professor, portador da cédula de identidade nº 471.140, do CPF nº 152.226.111-00, residente e domiciliado no PC 1, bloco 1A. ap. 906, Valparaíso-GO; e c) João Pedro Gonçalves Araújo, brasileiro, natural de São Luis-MA, casado, professor, portador da



9

Galvina Chaves de Castro
OAB/DF nº 41.423

Sten

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

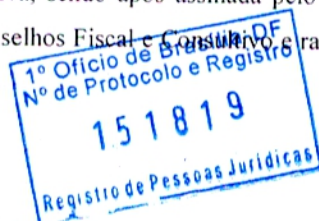
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

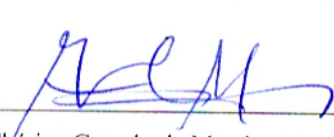
cédula de identidade nº 3.737.285, do CPF nº 126.416.423-87, residente e domiciliado na Rua 43, It 8, Mansões Itaipu - Jardim Botânico, Brasília-DF. Suplentes do Conselho Consultivo: a) Jeziel Buarque de Gusmão, brasileiro, natural de Maceió-AL, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 1.256.272-SSP-DF, do CPF nº 151.575.984-91, residente e domiciliado na Rua Itagiba Durval da Silva, nº 238, Setor DNER, Cristalina-GO; b) Maria Cleusa Inácio Ferreira da Silva, brasileira, natural de Formosa-GO, viúva, escritora, portadora da cédula de identidade nº 5.074.707 SSP-GO, do CPF nº 374.053.301-34, residente e domiciliada na Rua 20, Quadra 46, lote 03, Parque Esplanada 2, Valparaíso-GO; e c) Daniel Deusdete Araújo Barreto, brasileiro, natural de Guarulhos-SP, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.974.237, do CPF nº 009.598.538-71, residente e domiciliado na CSB 01, lote 03, ap. 1002 - Ed. Vitória Régia II, Taguatinga-DF. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente esclareceu que o Estatuto aprovado exige a indicação e aprovação dos nomes dos 40 (quarenta) Patronos da Academia escolhidos dentre escritores *in memoriam*, nascidos no DF ou que de algum modo contribuíram com a literatura evangélica nesta Unidade Federativa e convidou o Professor Josué de Sousa Mendes para proceder à apresentação dos 18 (dezoito) primeiros nomes que, conforme foram previamente analisados pela Comissão Provisória, deveriam ocupar suas respectivas cadeiras como Patronos da Academia, os quais foram aprovados pela unanimidade dos presentes, ficando assim constituídas: 1) Eudaldo Silva; 2) Joanyr de Oliveira; 3) Dewey Martin Mulholland; 4) Severino Vilarindo Lima; 5) Rafael Gióia Martins Júnior; 5) Armando Chaves Cohen; 6) Russell Philip Shedd; 7) Venâncio Rodrigues dos Santos; 8) Isaltino Gomes Coelho Filho; 9) Abel Pereira Côrte; 10) Mabel Sheldon; 11) Sóstenes Apolos da Silva; 12) Clóvis Florindo de Avelar; 13) Arésia Cabral, 14) Silas Silveira, 15) Maria Luíza S. Fagundes; 16) Virgil Frank Smith e 17) Divino Gonçalves dos Santos; 18) João Pereira de Andrade e Silva. Passando ao último item da Pauta, o presidente submeteu, à aprovação da Assembleia, o valor da contribuição mensal a ser assumida pelos membros fundadores, ficando estabelecido o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a serem pagos até o dia 05 de cada mês. Finalmente, o presidente eleito, Doutor Rubens Tavares e Sousa, agradeceu a confiança dos presentes e a todos os que compareceram para prestigiar a criação da Academia Evangélica de Letras do Distrito Federal, AELDF. Não havendo nada mais a ser tratado, eu, Peniel Pacheco, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que será lida e aprovada pela Diretoria Executiva, sendo após assinada pelo presidente, secretário, pelos demais componentes da Diretoria, pelos membros dos Conselhos Fiscal e Consultivo, e ratificada por todos os membros fundadores, em lista de presença anexa a esta.

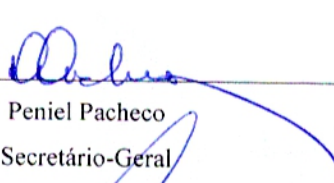


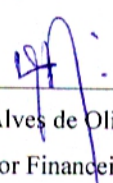
Brasília-DF, 30 de novembro de 2018.

DIRETORIA PROVISÓRIA

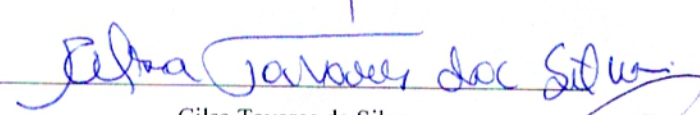

Rubens Tavares e Sousa
Presidente

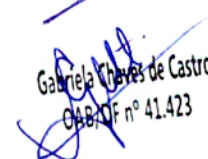

Albérico Camelo de Mendonça
Vice-presidente


Peniel Pacheco
Secretário-Geral


Valdir Alves de Oliveira
Diretor Financeiro


Josué de Sousa Mendes
Diretor de Documentação e Publicações


Cilsa Tavares da Silva
Diretora de Comunicação e Relações Públicas


Gabriela Chaves de Castro
CAB-DF nº 41.423

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL

Gedaltas Neves da Costa
Primeiro Fiscal

Euler de Oliveira Alves de Souza
Segundo Fiscal

José Orcélio de Almeida Amâncio
Terceiro Fiscal

1º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00151819

MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Eliezer da Silva Guedes
Primeiro Suplente Fiscal

Raquel Andrade Ferreira Tushiyah
Segundo Suplente Fiscal

Creusa de Castro Camelier
Terceiro Suplente Fiscal

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 197,95
Tab: J I

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO CONSULTIVO

Mário-Zam Belmiro Rosa
Primeiro Conselheiro

Judson Rodrigues Santos
Segundo Conselheiro

João Pedro Gonçalves de Araújo
Terceiro Conselheiro

MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO

Leziel Buarque de Gusmão
Primeiro Suplente Conselheiro

Maria Cleusa Inácio Ferreira da Silva
Segundo Suplente Conselheiro

Daniel Deusdete Araújo Barreto
Terceiro Suplente Conselheiro

ADVOGADO

Gabriela Chaves de Castro
OAB/DF nº 41.423

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
151819
Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS 08 - Bloco B - 8.600 Sala 140 E Verbo Probatum - Asa Sul - Brasília-DF - CEP: 70333-900
Site: www.cartorio-marceloribas.com.br - E-mail: cartorio-marceloribas@df.jus.br - Fone: (61) 3224-4216

Registrado e Arquivado sob o número 00011317 do livro
A-97 em 08/04/2019. Protocolado e Digitalizado sob nº 001518
Em 08/04/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDF2019021021865ERAS
para consultar www.tjdf.jus.br

